



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**  
Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Pelos preços e condições assinaladas no presente, a empresa abaixo se propõe a fornecer a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, o(s) objeto(s) / serviço(s) especificado(s) no(s) item(ns):**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>UF:RJ</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 (DOZE MESES)
01	<p><b>Locação de impressora monocromática multifuncional (incluindo cópia, impressão e scanner).</b></p> <p>Equipamentos que possuam as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Impressão com laser eletrofotográfico; Velocidade mínima de impressão e cópia de 40 páginas por minuto; Volume mensal suportado de 2.500 páginas por impressora;</li><li>Volume mensal total de 17.500 páginas</li><li>-Tamanhos de papel de A4 até Ofício para impressão, cópia e digitalização;</li><li>_ Scanner Duplex de passagem única;</li><li>-Duplex automático para digitalização, cópia e impressão;</li></ul>	06			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

<ul style="list-style-type: none"><li>-Interface Ethernet Gigabit e USB 2.0 ou superior;</li><li>- Deve ser configurada em rede para impressão por todos os computadores;</li><li>-Funções de segurança para impressão por senha;</li><li>-Driver compatível com sistemas operacionais Windows e Linux;</li><li>-Equipamentos originais, novos e lacrados, adquiridos num prazo igual ou inferior a 06 (seis) meses e com baixo custo de impressão seguindo o padrão ISO/IEC 19752;</li><li>-Instalação dos equipamentos, realização de testes e treinamento dos usuários para utilização dos equipamentos e todos os seus recursos por parte da empresa contratada;</li><li>- Dispor de assistência técnica própria e especializada, certificada pelo fabricante dos equipamentos ofertados, disponível para atendimento durante o expediente administrativo da Câmara Municipal de Itaperuna, até 08 Horas da Abertura do Primeiro Chamado.</li><li>- Dispor de opções de suporte remoto (telefone, e-mail, acesso remoto por computador, etc.);</li><li>- Instalação de software para gerenciamento de impressão que mantenha informações detalhadas de uso dos equipamentos, como número de páginas impressas, copiadas, custo total, discriminação por dispositivo, por usuário, por setor, etc., dispondo também de opção para exportação das informações em formato de relatório;</li><li>- Fornecimento de suprimentos (toner, cilindro, revelador, etc.) originais e homologados pelo fabricante do equipamento ofertado;</li><li>- Realização de manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e, quando necessário, fornecimento de suprimento reserva, de forma que não haja indisponibilidade do serviço por problemas técnicos em período superior ao especificado em contrato;</li><li>- Apresentação de relatório mensal com a contabilização de uso no período, acompanhado da nota de serviço/fatura, ao Departamento de Tecnologia da Informação, sendo posteriormente encaminhado a todos os responsáveis por setores que utilizarem os equipamentos ofertados;</li></ul>				
---	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação do custo mínimo mensal, do custo por página e da cota de páginas da franquia contratada na proposta;</li><li>- Softwares e manuais dos equipamentos em português do Brasil, preferencialmente;</li></ul>				
02	<p><b>Locação de impressora a laser monocromática. Capacidade de 150 folhas; Velocidade mínima de impressão e cópia de 20 páginas por minuto; Volume mensal suportado de 500 páginas por impressora;</b></p> <p>Equipamentos que possuam as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Impressão com laser eletrofotográfico; Velocidade mínima de impressão e cópia de 20 páginas por minuto; Volume mensal suportado de 500 páginas;</li><li>- Tamanhos de papel de A4 até A3 para impressão, cópia e digitalização;</li><li>- Duplex automático para digitalização, cópia e impressão;</li><li>- Interface Ethernet Gigabit e USB 2.0 ou superior;</li><li>- Deve ser configurada em rede para impressão por todos os computadores;</li><li>- Funções de segurança para impressão por senha;</li><li>- Driver compatível com sistemas operacionais Windows e Linux;</li><li>- Painel de controle no dispositivo com tela de LCD;</li><li>- Equipamentos originais, novos e lacrados, adquiridos num prazo igual ou inferior a 06 (seis) meses e com baixo custo de impressão seguindo o padrão ISO/IEC 19752;</li><li>- Instalação dos equipamentos, realização de testes e treinamento dos usuários para utilização dos equipamentos e todos os seus recursos por parte da empresa contratada;</li><li>- Dispor de assistência técnica própria e especializada, certificada pelo fabricante dos equipamentos ofertados, disponível para atendimento durante o expediente administrativo da Câmara Municipal de Itaperuna, até 08 Horas da Abertura do Primeiro Chamado.</li></ul>	01			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

	<p>- Dispor de opções de suporte remoto (telefone, e-mail, acesso remoto por computador, etc.);</p> <p>- Instalação de software para gerenciamento de impressão que mantenha informações detalhadas de uso dos equipamentos, como número de páginas impressas, copiadas, custo total, discriminação por dispositivo, por usuário, por setor, etc, dispondo também de opção para exportação das informações em formato de relatório.</p> <p>- Fornecimento de suprimentos (toner, cilindro, revelador, etc) originais e homologados pelo fabricante do equipamento ofertado;</p> <p>- Realização de manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e, quando necessário, fornecimento de suprimento reserva, de forma que não haja indisponibilidade do serviço por problemas técnicos em período superior ao especificado em contrato;</p> <p>- Apresentação de relatório mensal com a contabilização de uso no período, acompanhado da nota de serviço/fatura, ao Departamento de Tecnologia da Informação, sendo posteriormente encaminhado a todos os responsáveis por setores que utilizarem os equipamentos ofertados;</p> <p>- Apresentação do custo mínimo mensal, do custo por página e da cota de páginas da franquia contratada na proposta;</p> <p>- Softwares e manuais dos equipamentos em português do Brasil, preferencialmente;</p>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				
<b>→ VALOR POR EXTENSO:</b>					

**OBSERVAÇÕES:**

1. As cotações de preços deverão ser entregues no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaperuna-RJ, Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000, contendo a oferta respectiva, os dados do proponente, devidamente assinada e carimbada, no horário das 12h00 às 16h00 de segunda a sexta, exceto feriados Nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaperuna, em até 03 (três) dias contados da solicitação ao fornecedor;
2. O preço acima inclui todos os custos de frete, mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas indiretas incidentes sobre os itens cotados;
3. O Fornecedor ficará obrigado a trocar o produto que vier a ser recusado por apresentar defeito ou for entregue em desacordo com as especificações desta cotação;
4. **VALIDADE DA PROPOSTA: 90(noventa) dias, contados da data de sua entrega;**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

---

5. PRAZO DE FORNECIMENTO: O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 a 107 da Lei n° 14.133/2021;
6. **FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS**

**LOCAL: ITAPERUNA/RJ    DATA: /    /2024.**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA:**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA:**